

LEI Nº 935/2014

De 29 de Dezembro de 2014.

“Altera a programação físico financeira do plano plurianual para o período 2014/2017 do município de Alto Paraíso de Goiás - GO, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Programação Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o período 2014/2017, do Município de Alto Paraíso de Goiás constante no anexo I da Lei Municipal 931/2013 de 17/12/2013, conforme especificações contidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura das seguintes Ações constantes das respectivas Secretarias Municipais que passarão a serem as descritas abaixo:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Ação descrita como “*Obras de Infra Estrutura da Sec. de Desenvolvimento Sustentável*”, passa a ter a seguinte nomenclatura:

Obras de Infra Estrutura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

A Ação descrita como “*Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável*” passa a ter a seguinte nomenclatura:

Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 3º - Todos os valores despendidos com as respectivas ações acima permanecem inalterados.

Art. 4º - Fica criada na Programação Físico-Financeiro do PPA 2014/2017 as seguintes Ações nas secretarias descritas abaixo:

I – Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fica criada a Ação Manutenção do FUNDEMA – Fundo de Defesa do Meio Ambiente, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

II - Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fica criada a Ação Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

III - Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fica criada a Ação Aquisição de Tendas para Abrigo dos Artesões, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

IV – Na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fica criada a Ação Construção, reforma do campo de Futebol Distrito São Jorge, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

V - Na Secretaria de Educação, Cultura, esporte e Lazer, fica criada a Ação Celebração de Convênios e Ajustes para manutenção do ensino Fundamental, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

VI – Na Secretaria de Rede de Proteção Social, Hab. E Projetos Especiais, fica criada a Ação Construção de Albergue para apoio aos idosos e deficientes da população carente, com os valores e fontes de recursos descritos no Anexo I da Presente Lei.

§ único – As Ações ora criadas deverão ter dotação própria e específica devendo os respectivos recursos serem desdobrados no orçamento para o exercício seguinte.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 935/2014 DE 29/12/2014

Plano Plurianual - 2014/2017
Programação Físico-Financeira

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Manutenção do FUNDEMA – Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Un	01	2015	180.000,00
Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal – SIM	UN	01	2015	70.000,00
Aquisição de Tendas para Abrigo dos Artesãos	UN	01	2015	30.000,00
Total das ações incluídas				280.000,00

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Construção, reforma do campo de futebol Distrito São Jorge	Un	01	2015	100.000,00
Celebração de Convênios e Ajustes para manutenção do Ensino Fundamental	UN	01	2015	100.000,00
Total das ações incluídas				200.000,00

Órgão: 02 – Alto Paraíso – EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade: 06 – Secretaria da Rede de Prot. Social, Hab. e Projetos especiais

Programação	Unidade	Quantidade	Exercício	Valor
Construção de Albergue para apoio aos idosos e deficientes da população carente	Un	01	2015	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal